

JF TRUST GESTORA DE RECURSOS LTDA.
("Sociedade")

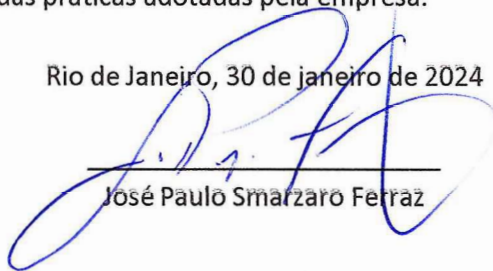
Formulário de Referência (Anexo E da Resolução CVM nº 21/21)
(Informações atualizadas à data da assinatura.
Itens 6.3/6.4/9.2. atualizados na data base de 31/12/2023)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

1.1. O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, Sr. José Paulo Smarzaro Ferraz, e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sr. Luiz Octavio Bernardo, declaram, por meio desta, que:

- a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo E à Resolução CVM nº 21; e
- b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2024



José Paulo Smarzaro Ferraz



Luiz Octavio Bernardo

2. Histórico da Empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

Fundada em agosto de 2015, a Sociedade obteve o credenciamento na CVM como gestora profissional de recursos de terceiros em dezembro de 2015 e tem como principal e único objetivo a gestão de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

N/A. Não houve eventos societários relevantes nos últimos 5 (cinco) anos, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

b) escopo das atividades:

Não houve mudança no escopo das atividades.

c) recursos humanos e computacionais:
Substituição do Diretor de Compliance, Risco e PLD em março de 2020, além da entrada de um novo sócio na função de Economista Chefe, José Eduardo da Rocha Velho em agosto de 2020. Em julho de 2022, o sócio Luiz Octavio Bernardo ingressou na Sociedade e passou a exercer o cargo de Diretor de Risco, Compliance e PLD. Não houve alterações relevantes nos recursos computacionais, os quais encontram-se em constante modernização.
d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:
A Sociedade passou por uma reestruturação das suas regras, políticas e controles internos em 2016 em função da adaptação da Sociedade à ICVM 558. E, em 2018, em função das novas diretrizes trazidas pela ANBIMA para o Código de Regulação e Melhores Práticas para a Administração de Recursos de Terceiros. Sem prejuízo, destaca que anualmente estes manuais e políticas são revisados, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela equipe.
3. Recursos Humanos:
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a) número de sócios:
05
b) número de empregados:
1
c) número de terceirizados:
2
d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:
José Paulo Smarzaro Ferraz (CPF: 469.044.337-87) Demétrio José Costa Martins Simões (CPF: 425.194.897-15)
4. Auditores:
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a) nome empresarial:
N/A. A Sociedade não possui auditores independentes contratados.
b) data de contratação dos serviços:
N/A. A Sociedade não possui auditores independentes contratados.
c) descrição dos serviços contratados:
N/A. A Sociedade não possui auditores independentes contratados.
5. Resiliência Financeira:
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:
Sim. A receita em decorrência de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):
O patrimônio líquido da Sociedade representa mais 0,02% dos recursos sob gestão e é menor do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução:

N/A, posto que a Sociedade não atua na administração fiduciária.
6. Escopo das Atividades:
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
Gestão discricionária.
b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):
Fundos de Investimento e Carteiras Administradas.
c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:
Cotas de Fundos, títulos públicos, ações e derivativos.
d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:
A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
A sociedade não desenvolve nenhuma outra atividade, pelo que não há que se falar em potenciais conflitos de interesses.
b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
Não existem sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum, pelo que não há que se falar em potenciais conflitos de interesses.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
Total: 14 Fundos para Qualificados: 3 Fundos para não-Qualificados: 11
b) número de investidores, dividido por:
(i) pessoas naturais: 11 (não qualificado) (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 1 (iii) instituições financeiras: 0 (iv) entidades abertas de previdência complementar: 0 (v) entidades fechadas de previdência complementar: 0 (vi) regimes próprios de previdência social: 0 (vii) seguradoras: 0 (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0 (ix) clubes de investimento: 0

¹ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

(x) fundos de investimento: 0 (xi) investidores não residentes: 0 (xii) outros (pessoas naturais – qualificadas): 2
c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
Total: R\$ 5.847.280,93 Fundos para Qualificados: R\$ 4.345.273,77 Fundos para Não Qualificados: R\$ 1.502.007,16
d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:
Não há.
e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):
Cliente 1: R\$ 1.631.215,77 Cliente 2: R\$ 1.631.215,77 Cliente 3: R\$ 1.082.842,23 Cliente 4: pulverizados
f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
(i) pessoas naturais: R\$ 4.764.438,70 (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 1.082.842,23 (iii) instituições financeiras: 0 (iv) entidades abertas de previdência complementar: 0 (v) entidades fechadas de previdência complementar: 0 (vi) regimes próprios de previdência social: 0 (vii) seguradoras: 0 (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0 (ix) clubes de investimento: 0 (x) fundos de investimento: 0 (xi) investidores não residentes: 0 (xii) outros (especificar): 0
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a) ações: R\$ 3.770.000,00 b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 0 c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 0 d) cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 0 e) cotas de fundos de investimento em participações: R\$ 0 f) cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$ 0 g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 0 h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 0 i) cotas de outros fundos de investimento: R\$ 0 j) derivativos (valor de mercado): R\$ 0 k) outros valores mobiliários: R\$ 0 l) títulos públicos: R\$ 2.077.280,93 m) outros ativos: R\$ 0

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:
N/A, posto que a Sociedade não exerce a administração fiduciária.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
N/A. Inexistem outras informações que a empresa julgue relevantes.
7. Grupo Econômico:
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a) controladores diretos e indiretos:
Controlador Diretor: José Paulo Smarzaró Ferraz (CPF: 469.044.337-87) Não existem controladores indiretos.
b) controladas e coligadas:
N/A, posto que inexistem sociedades controladas ou coligadas à Sociedade.
c) participações da empresa em sociedades do grupo:
N/A, posto que a Sociedade não participa de nenhuma outra empresa.
d) participações de sociedades do grupo na empresa:
N/A, posto que não existem participações de outras sociedades no capital social da Sociedade,
e) sociedades sob controle comum:
N/A, posto que inexistem sociedades sob controle comum.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:
N/A. A Sociedade entende não ser necessária a inserção de organograma.
8. Estrutura operacional e administrativa:
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:
Diretoria Administrativa: responsável pela representação geral da Sociedade, praticando todos os atos necessários ou convenientes à administração desta.
Departamento Técnico: profissionais responsáveis pelo processo de análise e seleção de títulos e valores mobiliários.
b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:
N/A, posto que a Sociedade não conta com comitês em sua estrutura.
c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:
Diretor de Gestão: responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, coordenando o processo de análise, seleção e tomada de decisão de investimentos.
Diretor de Controles Internos e Risco: supervisão direta e responsabilidade pelas atividades atinentes à gestão de risco e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como responde pelo cumprimento da política de prevenção e combate à lavagem de dinheiro (“PLD”).
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:
N/A. A Sociedade entende não ser necessária a inserção de organograma da estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:
Nome: José Paulo Smarzarro Ferraz
Profissão: Bacharel em Ciências Contábeis
CPF: 469.044.337-87
Cargo Ocupado: Diretor de Gestão
Data da Posse: 08/2015
Prazo do Mandato: indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Diretor Administrativo
Nome: Luiz Octavio Bernardo
Profissão: Economista
CPF: 745.710.017-20
Cargo Ocupado: Diretor de Risco, Compliance e PLD
Data da Posse: 04/07/2022
Prazo do Mandato: indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
(i) cursos concluídos:
Graduado em Ciências Contábeis pela UCAM.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
CGA (ANBIMA).
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
JF Trust Gestora de Recursos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Gestão responsável pela tomada de decisão de investimento.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
Agosto de 2015 até o presente momento.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Pós-graduação em Administração Financeira pela Fundação Getúlio Vargas
Graduado em Ciências Econômicas pela Faculdade Cândido Mendes
(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):
CFG, CGA e CGE ANBIMA
Analista de Mercado de Capitais Nível "I" pela ABAMEC Nacional

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
JF Trust Gestora de Recursos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Risco, Compliance e PLD: responsável pela área de compliance, gestão de risco e pela política de prevenção e combate à lavagem de dinheiro. (desde 04/07/2022) Analista de Investimentos: responsável por auxiliar o Diretor de Gestão das decisões de investimentos das carteiras sob gestão. (de 13/07/2021 até 04/07/2022)
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
07/2021 até o presente momento
Nome da Empresa:
Security Administradora de Recursos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Risco e Compliance: responsável pela área de compliance, gestão de risco e pela política de prevenção e combate à lavagem de dinheiro. (de 11/08/2020 até 07/06/2021) Gestor de Investimentos: responsável por auxiliar o Diretor de Gestão nas decisões de investimentos das carteiras sob gestão, em especial de fundos em renda fixa e FIDC. (de 17/11/2008 até 11/08/2020)
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
17/11/2008 até 07/06/2021
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Idem 8.5.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
Idem 8.5.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Idem 8.5.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Idem 8.5.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Idem 8.5.
Datas de entrada e saída do cargo:
Idem 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
Datas de entrada e saída do cargo:
N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
04
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Análise de títulos e valores mobiliários disponíveis no mercado, acompanhamento do cenário micro e macroeconômico nacional.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
Os veículos de informação, as rotinas e procedimentos envolvidos no processo de análise de investimentos encontram-se descritos de forma detalhada na Política de Decisão de Investimentos, Seleção e Alocação de Ativos.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
02
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Elaboração, implementação e fiscalização do fiel cumprimento das rotinas e procedimentos definidos internamente a fim de garantir o cumprimento das normas que regem as atividades desenvolvidas pela Sociedade, inclusive no que se refere aos serviços contratados.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
Os sistemas de informação, as rotinas e procedimentos envolvidos nas atividades inerentes aos controles internos da Sociedade encontram-se detalhadamente descritos no Manual de Compliance da Sociedade.
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
O responsável pelos controles internos/risco atua exclusivamente neste setor, garantindo, assim, a independência no desempenho das suas funções.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
02
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Análise do risco das oportunidades de investimento identificadas.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada na Política de Gestão de Riscos da Sociedade. A Sociedade conta ainda com o sistema Quantum para o monitoramento das carteiras e rotinas de controle.
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
O responsável pelo risco/controles internos atua exclusivamente neste setor, garantindo, assim, a independência no desempenho das suas funções.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
N/A, posto que a Sociedade não exerce atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos ou escrituração de cotas.
b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
N/A, posto que a Sociedade não exerce atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos ou escrituração de cotas.
c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:
N/A, posto que a Sociedade não exerce atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos ou escrituração de cotas.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:
N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:
N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
N/A. A Sociedade entende não existir outras informações relevantes.
9. Remuneração da Empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:
Remuneração por meio de taxas com bases fixas e taxas de performance, conforme suas pretensões.

<p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>
<p>a. taxas com bases fixas: 60%</p>
<p>b. taxas de performance: 40%</p>
<p>c. taxas de ingresso: N/A</p>
<p>d. taxas de saída: N/A</p>
<p>e. outras taxas: N/A</p>
<p>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:</p>
<p>A Sociedade entende não existir outras informações relevantes.</p>
<p>10. Regras, Procedimentos e Controles Internos</p>
<p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:</p>
<p>De forma resumida, o processo de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços consiste na avaliação do potencial do contratado em agregar valor às atividades da Sociedade, assim como na verificação da sua regularidade e idoneidade, seguindo o processo de due diligence previsto em política própria.</p>
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:</p>
<p>A seleção de corretoras utilizadas levará em consideração a corretagem oferecida, de forma a minimizar os custos de transação sem comprometer a qualidade do serviço. Os custos de transação serão monitorados a fim de verificar a adequação aos custos cobrados por outras corretoras.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:</p>
<p>É estritamente proibido o recebimento ou o oferecimento a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações, particulares ou públicas de entretenimento, de presentes ou benefícios de qualquer valor, excetuando-se os casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade e desde que em valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais).</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:</p>
<p>O Plano de Continuidade de Negócios da Sociedade baseia-se na redundância e/ou back-up de infraestrutura e processos. De forma resumida, posto que o mencionado Plano está descrito de forma detalhada em manual próprio, em caso de contingência nos equipamentos, existe redundância de telefonia e internet, sendo as informações arquivadas no diretório da Sociedade objeto de back-up diário. Em caso de impossibilidade de acesso ao escritório, os dados e informações necessárias ao desempenho das atividades essenciais poderão ser acessados em local diverso da sede social.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:</p>
<p>A Sociedade esclarece que a gestão do risco de liquidez é monitorada de forma que a liquidez das carteiras obedeça aos parâmetros nos respectivos regulamentos, possibilitando que possam honrar suas obrigações.</p>

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:
N/A, posto que a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução:
https://jftrust.com.br/downloads
11. Contingências:
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a) principais fatos:
Inexistem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Sociedade figure no polo passivo.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Inexistem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Sociedade figure no polo passivo.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:
a) principais fatos:
Inexistem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Inexistem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:
Inexistem outras contingências relevantes.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a) principais fatos:
Inexistem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Inexistem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em que a Sociedade tenha figurado no polo passivo.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a) principais fatos:
Inexistem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em que o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Inexistem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em que o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

Por meio desta, o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da sociedade declara que:

- a) não foi acusado ou sofreu punições em decorrência de processos administrativos, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) não tem contra si títulos levados a protesto.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2024



José Paulo Smarzaro Ferraz